

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição se justifica pela necessidade de suprir as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, com produtos de higiene pessoal. A disponibilidade de produtos de higiene pessoal é essencial para garantir o bem-estar e a saúde dos pequenos, proporcionando um ambiente limpo e seguro para seu desenvolvimento físico e emocional, uma vez que cabe ao Município fornecer tais materiais. Além disso, o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre os profissionais do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por item.

A Secretaria Municipal Educação requer a aquisição de produtos e materiais de uso de higiene pessoal para atender as escolas municipais, de modo especial às creches, visto que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9 são destinados exclusivamente aos cuidados de higiene pessoal realizados nas creches do município. É importante frisar que os referidos materiais são utilizados diretamente para atender as escolas, sendo, desse, modo, elementos essenciais e de extrema importância para melhoria da qualidade de vida das crianças, são materiais que necessitam estar sempre disponíveis em estoque, para atender à necessidade dos mesmos, uma vez que a falta desses poderá ocasionar danos.

A higiene pessoal é tratada como uma condição para a vida saudável. A aquisição de hábitos de higiene corporal tem princípio no início do desenvolvimento infantil. Através do trabalho pedagógico, busca-se sempre mobilizar os alunos para estabelecer relações entre as decisões pessoais de autocuidado e qualidade do convívio social. Ou seja, os materiais são essenciais, pois além de trazer o cuidado com os alunos, também são elementos chave para ensinar os discentes sobre o autocuidado.

Não obstante, observando a Lei nº 9.404/21, que dispõe sobre a disponibilização gratuita de absorventes higiênicos femininos nas escolas Públicas, considera-se importante dispor na Unidade Escolar de absorventes para atender a necessidade de alunas durante a rotina da escola.

Assim, considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas são estimativas máximas, para um período de 12 (doze) meses, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado. O registro de preço oferece maior flexibilidade e agilidade nos processos de compra, permitindo que as creches adquiram os produtos de higiene pessoal conforme a demanda e sem a necessidade de novas licitações a cada compra. Isso garante uma resposta rápida às necessidades emergenciais e sazonalidades, mantendo o abastecimento constante dos itens essenciais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531 2025  
Fls.: 16 Ass: Jp

Importante destacar que o quantitativo de itens definidos nesse termo foi estipulado com base em processos anteriores para o mesmo objeto.

Portanto, a presente solicitação tem a finalidade de suprir as necessidades do órgão requisitante, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem.  Serviço.

Qual a natureza?

Continuada.  Não continuada.

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega).

180 dias.

12 meses.

Poderá haver prorrogação?

Sim.

Não.  Não se aplica o prazo é indeterminado.

Padrão mínimo de qualidade.

Item	Descrição detalhada
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO MÉDIA (M) Fralda Infantil Descartável Infantil – Tamanho Médio (M), para crianças com peso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação

PROCESSO Nº: 1531/2025

Fls.: 17 Ass. [assinatura]

	<p>aproximado de 5 a 10 kg, com barreiras impermeáveis; absorção eficiente; Aloe Vera; Fitas ajustáveis elásticas; Formato anatômico inteirinho; Indicdor de umidade; Toque maci e estampa personalizada. Embalado em pacote econômico com 20 Unidades, trazendo os dados de identificação, procedencia, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto similar a marca Capricho. APRESENTAR AMOSTRA.</p>
2	<p><b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO GRANDE (G)</b></p> <p>Fralda Infantil Descartável Infantil – Tamanho Grande (G), para crianças com peso aproximado de 10 a 13 kg, com barreiras impermeáveis; absorção eficiente; Aloe Vera; Fitas ajustáveis elásticas; Formato anatômico inteirinho; Indicdor de umidade; Toque maci e estampa personalizada. Embalado em pacote econômico com 18 Unidades, trazendo os dados de identificação, procedencia, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto similar a marca Capricho. APRESENTAR AMOSTRA.</p>
3	<p><b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO EXTRAGRANDE (EG)</b></p> <p>Fralda Infantil Descartável Infantil – Tamanho Extragrande (EG), para crianças com peso aproximado de 13 a 15 kg, com barreiras impermeáveis; absorção eficiente; Aloe Vera; Fitas ajustáveis elásticas; Formato anatômico inteirinho; Indicdor de umidade; Toque maci e estampa personalizada. Embalado em pacote econômico com 14 Unidades, trazendo os dados de identificação, procedencia, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto similar a marca Capricho. APRESENTAR AMOSTRA.</p>
4	<p><b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO EXTRA EXTRAGRANDE (XXG)</b></p> <p>Fralda Infantil Descartável Infantil – Tamanho Extra Extragrande (XXG), para crianças com peso aproximado acima de 15 kg, com barreiras impermeáveis; absorção eficiente; Aloe Vera; Fitas ajustáveis elásticas; Formato anatômico inteirinho; Indicdor de umidade; Toque maci e estampa personalizada. Embalado em pacote econômico com 12 Unidades, trazendo os dados de identificação, procedencia, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Produto similar a marca Capricho. APRESENTAR AMOSTRA.</p>
5	<p><b>LENÇO UMEDECIDO INFANTIL</b></p> <p>Lenço Umedecido Infantil: Embalagem contendo 400 lenços umedecidos para higienização infantil, testados dermatologicamente. Confeccionado em fibras sintéticas resistentes e flexíveis. Fórmula com suave fragrância, hipoalergênica. Não contem álcool. Lenço no formato mínimo de 17 cm de comprimento x 10 cm, de largura, composto com água purificada, com extrato de aloe vera, lanolina, cocamidopropil, bronopol, betaína, propilenoglicol, metilparabeno, EDTA, polissorbato 20, ácido cítrico; fragrância isenta de qualquer componente alcoólico; não estéril; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto. Registro do químico/farmacêutico ou responsável. Embalagem com lacre de proteção, tampa abre/fecha e orifício para retirada do lenço, conservando-os sempre úmidos. A embalagem deverá conter informações</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531/2025  
Fls.: 18 Ass. J

	do produto, número do registro no Ministério da Saúde e certificado pelo INMETRO. Validade mínima de 18 (dezoito) meses, a contar da data de entrega.
6	<b>SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS</b> Sabonete cremoso (líquido) para as mãos (Frasco de 2L) composição química methylchloroisothiazolinone/ methylisothiazolinone, disodium EDTA, sodium laureth, sodium chloride, cocamide DEA, sulfate, glycol distearate, perfume e água. Aspecto líquido, viscoso, perolizado e perfumado com agradável fragrância preferencialmente erva doce, possuir PH Neutro, densidade mínima e máxima aproximada 1.020-1,050g/cm <sup>3</sup> - máxima aproximada 1,340 a 1,360g/cm <sup>3</sup> apresentar laudo de irritabilidade dérmica, ficha técnica do produto e FISPQ. Apresentação embalagem: Embalagem não reciclada de 2 litros, acondicionado em caixas ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produto químico, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Validade mínima de 12 (meses), a contar da data de entrega.
7	<b>SABONETE LÍQUIDO INFANTIL</b> Sabonete líquido infantil glicerinado, cocoamidoprobilbeteína, glicerina, edta, água deionizada, sem álcool, PH neutro. Hipoalergênico e dermatologicamente testado para higiene corporal. Fórmula suave. Uso infantil. Embalagem não reciclada de 500 ml, com gatilho/ válvula dosadora para a saída do produto, acondicionado em caixas ou fardos plásticos, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produto químico, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
8	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> Shampoo infantil com fórmula e fragrância suave, não irrita os olhos, não agride os fios capilares, livre de parabens, sulfatos e corantes, dermatologicamente testados e hipoalergênico. A embalagem deverá conter identificação do material que compõe a substância, dados do fabricante, condições de armazenamento, data de fabricação e validade no rótulo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 480 ml.
9	<b>CONDICIONADOR INFANTIL</b> Condicionador infantil- embalagem frasco de 480 ml, que ajuda a hidratar o cabelo, hipoalergênico, fórmula para ser suave, livre de corantes, parabens, sulfatos e ftalatos, pH balanceado, com água purificada e testado por dermatologistas. A embalagem deverá conter identificação do material que compõe a substância, dados do fabricante, condições de armazenamento, data de fabricação e validade no rótulo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
10	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> Termômetro digital com ponta flexível. 100% resistente a água. Com bip sonoro de aviso de medição. Alarme de febre. Bateria substituível. Com memória da última leitura. Com estojo protetor.
11	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL</b> Absorvente higiênico descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades. Camada externa com filme plástico resistente, garantindo a impermeabilidade com alta absorção, Camada interna tripla em algodão e flocos de gel, atóxico em contato com a pele. O produto deverá estar acondicionado em embalagem que deverá conter identificação do material que compõe a substância, dados do fabricante, condições de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação

PROCESSO Nº: 1531/2025

Fls.: 19 Ass. [assinatura]

	armazenamento, data de fabricação e validade no rótulo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.
12	<b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS – PACOTE COM 1.000 FOLHAS</b> Toalha de papel com duas dobras brancas, 100% celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.200g, com medidas aproximadas 23cm x 21cm podendo variar em até 0,5 cm seu tamanho.
13	<b>PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – FARDO COM 64 ROLOS</b> Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no Maximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto.

**Há critérios de sustentabilidade?**

Sim.

Não.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- **Garantia de Certificação Ambiental:** Exigir que os materiais sejam produzidos por fornecedores que possuam certificação ambiental reconhecida, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para papéis provenientes de manejo florestal responsável, ou outras certificações reconhecidas que atestem a origem sustentável dos produtos.
- **Selo de Qualidade do INMETRO:** Exigir que os materiais disponham do selo de qualidade do INMETRO sempre que aplicável, assegurando que os produtos atendam a padrões de segurança e qualidade, promovendo a confiabilidade e garantindo a conformidade dos itens adquiridos.
- **Reciclabilidade e Material Reciclado:** Exigir que os materiais sejam preferencialmente fabricados com materiais reciclados ou que sejam facilmente recicláveis, visando promover a economia circular e a redução do impacto ambiental. Priorizar produtos que possuam embalagens recicláveis ou que utilizem materiais provenientes de fontes recicladas.
- **Eficiência no Uso de Recursos:** Dar preferência a materiais que promovam a eficiência no uso de recursos, como papéis com certificação de menor consumo de água e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 153 / 2025  
Fls.: 10 Ass. J

energia em sua produção, ou produtos que tenham uma vida útil prolongada, contribuindo para a redução do desperdício e a otimização dos recursos utilizados.

- Embalagens Sustentáveis: Optar por materiais de expediente que apresentem embalagens sustentáveis, priorizando embalagens recicláveis ou feitas a partir de materiais biodegradáveis para reduzir o impacto ambiental.
- Ciclo de Vida Sustentável: Considerar o ciclo de vida dos produtos, dando preferência a materiais que tenham menor impacto ambiental desde a produção até o descarte, promovendo ações alinhadas aos princípios de responsabilidade ambiental.

**Há necessidade de treinamento?**

Sim.

Não.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	X
Análise de contratações similares.	
Outro.	X

**Especificar:**

A estimativa das quantidades necessárias para a aquisição dos materiais de higiene e itens pessoais para atendimento aos alunos matriculados da rede pública municipal de ensino, de modo especial, aos alunos das creches municipais, baseiam-se nos dados recentes do sítio eletrônico

[file:///C:/Users/Geral/Downloads/ed quantidade aluno curso periodo escola%20\(39\).pdf](file:///C:/Users/Geral/Downloads/ed%20quantidade%20aluno%20curso%20periodo%20escola%20(39).pdf)

(vide anexo no ETP), refletindo o atual número de alunos matriculados na rede e na educação infantil das creches do município de Cordeiro/RJ. A provável utilização futura fundamenta a previsão quantitativa descrita no ETP, assegurando que a contratação, atenda o quantitativo necessário às necessidades da comunidade escolar sem superestimar ou subestimar os volumes necessários.

**Memória de Cálculo** - A memória de cálculo para a estimativa das quantidades é elaborada considerando a totalidade dos alunos matriculados, segmentada por nível de ensino, e ajustada por uma taxa de crescimento anual projetada com base em tendências históricas.

A projeção das quantidades necessárias, considera não apenas o número atual de matrículas da base de dados das secretarias das unidades escolares, mas também a expectativa de novas matrículas de crianças na educação infantil e o uso contínuo dos produtos. Os quantitativos são



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531 2025  
Fls.: 21 Ass. J

essenciais para garantir o bem-estar e o conforto dos bebês e dos demais alunos, assim como para promover um ambiente seguro e saudável nas escolas e nas creches.

A estimativa das quantidades dos produtos de higiene para as crianças, é um exercício de planejamento cuidadoso e que visa atender às necessidades reais do alunado. Planejamento desse, importante para o sucesso da contratação, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz, reforçando o compromisso da administração municipal com a educação de qualidade e inclusiva.

### Descrição do quantitativo?

Atualmente são atendidos, aproximadamente, 2.300 alunos, distribuídos em 12 (doze) unidades escolares, sendo 4 creches. Assim, os produtos serão divididos entre as escolas, de acordo com o quantitativo e necessidades dos alunos.

A projeção para o ano de 2025, abaixo discriminadas:

### Especificação:

Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL - APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	2.500
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO GRANDE (G) APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	4.000
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EXTRAGRANDE (EG) APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	7.000
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EXTRA EXTRAGRANDE (XXG) APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	5.000
5	LENÇÃO UMEDECIDO INFANTIL	Pote/ Balde	3.000
6	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	Frasco 2 Litros	1.500
7	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	Frasco 500ml	2.500
8	SHAMPOO INFANTIL	Unid.	400
9	CONDICIONADOR INFANTIL	Unid.	400
10	TERMÔMETRO DIGITAL	Unid.	30
11	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL	Pacote	350
12	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - PACOTE COM 1.000 FOLHAS	Fardo	1.500
13	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - FARDO COM 64 ROLOS	Fardo	800

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.	X	
Contratações similares.		X
Internet.	X	
Audiência pública.		X
Outro.		X

### Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que, para a aquisição de material de higiene pessoal pela Administração Pública, predomina o seguinte tipo de solução:

A aquisição de material de higiene pessoal através do SRP envolve a deflagração de licitação própria. A compra em escala pode resultar em ganhos econômicos, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, dependendo do quantitativo a ser registrado pela Administração; Ao utilizar o SRP, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, evitando a necessidade de grandes áreas para armazenagem de materiais, pois o fornecedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento solicitado, de acordo com as exigências do Edital. Além disso, o SRP permite a aquisição de bens e serviços de forma mais rápida, com possibilidade de obter economia de escala ao adquirir uma quantidade maior de produtos ou serviços, resultando em melhores preços e condições.

As contratações podem ser feitas de forma ágil, principalmente em situações de urgência ou emergência, simplificando os procedimentos administrativos, uma vez que os fornecedores já estão previamente cadastrados e os preços e condições já estão definidos. O SRP também promove a transparência nos processos de aquisição, uma vez que as condições de contratação são públicas e acessíveis a todos os interessados, permitindo um melhor controle



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531/2025  
Fls.: 03 Ass: [assinatura]

dos gastos públicos, uma vez que os preços e condições são previamente estabelecidos e podem ser monitorados ao longo do tempo.

**Há restrição de fornecedores?**

Sim.

Não.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.	X	
Outro.		X

**Especificar:** A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21, e também por meio de consultas a fornecedores eletrônicos.

O preço estimado para a contratação foi obtido por meio de um Mapa Comparativo de Preços – Conforme o Arquivo = Estimativa de Preços, considerando as pesquisas realizadas no mercado, incluindo cotações de empresas do ramo, além de consultas à internet.

É importante ressaltar que a quantidade de itens nesse processo é compatível com a demanda atual, o que resultou em um aumento no valor estimado da contratação, devido à atualização dos preços de mercado e à diferença nas quantidades de objetos a serem licitados. Porém, com base nas pesquisas realizadas, a média de preço para essa aquisição foi calculada em R\$ 610.096,75 (seiscentos e dez mil e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

**Estimativa de Preço.**

Item	Descrição	Valor Um.	Qtd.	Valor Total
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL APRESENTAR AMOSTRA.	R\$16,55	2.500	R\$ 41.368,75
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL	R\$16,55	4.000	R\$ 66.190,00

	- TAMANHO GRANDE (G) APRESENTAR AMOSTRA.			
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EXTRAGRANDE (EG) APRESENTAR AMOSTRA.	R\$16,55	7.000	R\$115.832,50
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO EXTRA EXTRAGRANDE (XXG) APRESENTAR AMOSTRA.	R\$16,55	5.000	R\$ 82.737,50
5	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL	R\$ 15,00	3.000	R\$ 45.000,00
6	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	R\$ 31,63	1.500	R\$ 47.450,00
7	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	R\$ 44,50	2.500	R\$ 11.250,00
8	SHAMPOO INFANTIL	R\$ 14,93	400	R\$ 5.970,67
9	CONDICIONADOR INFANTIL	R\$ 14,93	400	R\$ 5.970,67
10	TERMÔMETRO DIGITAL	R\$ 34,50	30	R\$ 1.380,00
11	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,00	350	R\$ 1.750,00
12	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - PACOTE COM 1.000 FOLHAS	R\$ 13,95	1.500	R\$ 20.930,00
13	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - FARDO COM 64 ROLOS	R\$ 80,33	800	R\$ 64.266,67
			<b>Total</b>	<b>R\$ 610.096,75</b>

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para a futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as Unidades Escolares da Rede pública Municipal de Ensino de Cordeiro, de modo especial as creches, é uma ação que visa garantir que os espaços de atendimentos aos alunos estejam bem equipados com os itens essenciais à higiene dos mesmos, proporcionando um ambiente limpo, seguro e acolhedor para as crianças e para os profissionais de educação.

Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, particularmente em seu art. 18, que orienta a fase preparatória do processo licitatório a compatibilizar-se com o plano de contratações e abordar todas as considerações técnicas e mercadológicas que possam interferir na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531/2025  
Fls.: 25 Ass. J

contratação, foi realizado um extenso estudo de mercado para definir a solução mais adequada.

Após análise das soluções disponíveis, verificação de contratações similares feitas por outros órgãos, concluímos que a aquisição de fraldas descartáveis, juntamente com lenços Umedecidos e outros itens de higiene pessoal, se destaca como a opção mais viável. Essa decisão se justifica pelo fato de que atualmente não dispomos de profissionais designados para a lavagem dos itens necessários, o que tornaria inviável a utilização de fraldas reutilizáveis. Além disso, a rotatividade de alunos em nossas unidades dificulta a atribuição individual de fraldas reutilizáveis, uma vez que estas são de uso pessoal e demandam uma gestão complexa para garantir a disponibilidade adequada para cada aluno.

Cabe esclarecer ainda que, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, embasado em levantamento de mercado com pesquisas, cotações com fornecedores, pesquisas no Pannel de Preços e experiência dessa entidade, em busca da melhor opção para atendimento da necessidade das escolas Municipais, a solução escolhida foi de firmamento de Ata de Registro de Preços com empresa especializada para fornecimento do objeto, sendo sua aquisição proporcional a demanda e os pedidos realizados de forma parcelada durante a vigência da contratação.

O processo licitatório está com o quantitativo para atender à Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro/RJ e suas 12 (doze) unidades escolares, principalmente as 4 (quatro) creches municipais

Nesse sentido, após um estudo comparativo entre as opções disponíveis, a solução escolhida foi a que oferece o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e conforto e atendimento aos requisitos de sustentabilidade. A escolha dessa solução visa garantir que todas as crianças de creches e demais escolas tenham acesso a um material de qualidade, que contribua para o conforto e bem-estar, ao mesmo tempo em que alinha aos princípios de economicidade e sustentabilidade.

Portanto, com a conclusão do ETP foi apontado que a forma mais vantajosa para o prosseguimento da contratação seria o parcelamento e a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), não havendo a necessidade de manutenção ou assistência técnica dada à natureza do serviço em questão.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?			
	Sim.	Não.	Por quê?
		X	Objeto indivisível.
		X	Tecnicamente inviável.
	X		Aproveitamento da competitividade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	X		Perda de escala.
	X		Economicamente inviável.
	X		Outro.

**Especificar:** Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), será necessário realizar o parcelamento na execução. Isso ocorrerá devido às emissões de empenho que se darão conforme a disponibilidade de recursos orçamentários, garantindo que a demanda seja atendida em sua totalidade.

Além disso, a licitação poderá ser realizada por item, o que é adequado para objetos divisíveis. Após verificar que não há prejuízo para a solução como um todo, nem perda de economia, e considerando o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, bem como o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, conclui-se que é necessário adotar o parcelamento da solução desta licitação por itens, dada a divisibilidade do objeto.

**9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim.

Não.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

**10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	X
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	X
Serviço/bem consumo.	X



Redução de custos.	X
Outro.	

### Especificar:

Com a aquisição ora pretendida espera-se manter a qualidade dos cuidados com as crianças ofertado pela Rede Pública Municipal, facilitando o bom atendimento quanto a higiene, limpeza e bem estar, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos estudantes por meio de uma proposta de ensino que posicione o cuidar como algo importante e indispensável.

## 11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

**Capacitação de Servidores e Empregados:** Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

## 12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Sim, é esperado impacto ambiental na contratação devido à utilização planejada de embalagens plásticas e caixas de papelão para acondicionar os itens a serem adquiridos. Esses materiais, quando descartados de maneira inadequada, podem gerar resíduos não biodegradáveis e contribuir para a poluição ambiental.

As fraldas descartáveis e os lenços umedecidos são geralmente feitos de materiais sintéticos, como plástico e polímeros, que não são facilmente biodegradáveis. Isso significa que eles



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531/2025  
Fls.: 28 Ass. J

contribuem para a acumulação de resíduos sólidos em aterros sanitários, o que pode levar centenas de anos para se decompor completamente.

Sendo assim, como medida mitigadora buscar-se-á priorizar fornecedores com certificações ambientais, incentivar o uso de materiais reciclados/renováveis e promover o descarte correto. Implantar políticas de gestão de resíduos, incentivar o uso de fraldas biodegradáveis ou com menor impacto.

**13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?**

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Os estudos preliminares indicam que a compra em questão é fundamentalmente necessária, uma vez que preservar a saúde dos alunos é uma prioridade da Secretaria Municipal de Educação. Portanto, concluímos que a aquisição é viável do ponto de vista administrativo, contudo, é imprescindível uma análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica por parte das autoridades competentes.

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Cargo:</b> Secretária de Educação
<b>Nome servidor:</b> Alessandra de Araújo Salgado	<b>Matrícula:</b>

  
Alessandra de Araújo Salgado  
Secretaria Municipal de Educação  
Cordeiro-RJ  
Matricula: 030251793  
CPF 015886797-13

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**EMENTA:** PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL ESCOLAR.

A Secretaria Municipal de Educação no processo em tela tem a pretensão de adquirir material de higiene pessoal para atender a Rede Escolar do Municipal.

Atualmente a Rede Escolar de Ensino é composta das seguintes escolas e creches:

UNIDADES	Alunos matriculados
E. M. CONSTANÇA SOARES TEIXEIRA	96
CRECHE M. SANTA MÔNICA	96
CRECHE M. PE. ANTÔNIO CLARET M. FERREIRA	98
CRECHE MUNICIPAL CASARÃO	74
E. E. Mz. RODOLFO GONÇALVES	255
E. M. JOSÉ PINHO DE CARVALHO	497
E. M. NELLY DE REZENDE MARANHÃO	301
E. MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO	105
E. M. ZULEIKA JUDICE DE M. RODRIGUES	381
J. INFÂNCIA Mz. ENY GAI VOZA DA COSTA	219
PRÉ- ESCOLAR CANTINHO ENCANTADO	156
E. M. JOSÉ DOS SANTOS	21
<b>Total</b>	<b>2.299</b>

Tabela: Unidades Escolares

No exercício de 2023 foi realizado uma aquisição de material de higiene pessoal, conforme o **pregão registro de preço nº. 102/2022**. Os itens 12 (toalha de papel interfolhado) e 13 (papel higiênico) foram adquiridos por meio do **pregão registro de preço nº. 017/2023**. Onde justificamos a aquisição dos seguintes materiais de higiene para manutenção das atividades de cuidados pessoais realizados no período que o aluno está na escola/creche:

Definição das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO 2023 (A)	CONSUMO MÉDIO MENSAL (B)	ESTOQUE (C)	ESTOQUE AO FIM DA LICITAÇÃO <sup>1</sup> (D = C - 3*B)	QUANT FINAL ESTIMADA (E = A - D)
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO MÉDIO (M)	0	0,00	0	0	0
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO GRANDE (G)	2.650	220,83	0	-662,5	3313
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRAGRANDE (EG)	2.400	200,00	0	-600	3000
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA EXTRAGRANDE (XXG)	1.000	83,33	0	-250	1250
5	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL	3.000	250,00	0	-750	3750
6	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	1.500	125,00	0	-375	1875
7	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	1.500	125,00	0	-375	1875
8	SHAMPOO INFANTIL	500	41,67	0	-125	625
9	CONDICIONADOR INFANTIL	500	41,67	0	-125	625
10	TERMÔMETRO DIGITAL	30	2,50	0	-7,5	38
11	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL	200	16,67	0	-50	250
12	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - PACOTE COM 1.000 FOLHAS	400	33,33	0	-100	500
13	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - FARDO COM 64 ROLOS	500	41,67	0	-125	625

1 Prazo médio decorrido do início da fase interna da licitação até o momento em que o licitante vencedor fornecer o bem.

A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração o histórico de consumo dos últimos anos, principalmente no decorrer do ano de 2023 e 2024, considerando que no último ano não foi realizada nenhuma aquisição, não havendo atualmente disponibilidade dos itens em estoque.

Observando a tabela, cabe esclarecer que o item 1 (fralda descartável infantil – Tamanho M) foi incluído devido a necessidade de alunos de berçário I (a partir de 6 meses) e berçário II que apresentam peso médio de até 10kg, tornando-se esta medida de fralda necessária aos cuidados. As quantidades de pacotes de fraldas tiveram variações visto que quando licitado em 2022/2023 os pacotes contavam com média de 60 unidades de fraldas em cada, e os pacotes incluídos na atual demanda possuem um quantidade muito menor, como por exemplo, 10 ou 12 unidades de fralda em cada.

Sendo assim, a presente solicitação de materiais de higiene pessoal se faz necessária para promover o conforto. A presença desses itens ajuda a prevenir possíveis infecções, mantendo um ambiente limpo e saudável para as crianças. A higiene pessoal é uma prática fundamental desde os primeiros meses de vida, e ter os itens necessários nas creches e escolas facilita o cuidado diário e a rotina de higiene dos bebês e dos demais alunos.

Neste sentido, a disponibilidade e o uso adequado de itens pessoais e de higiene nas creches e escolas são essenciais para garantir o cuidado integral e o desenvolvimento saudável das crianças, contribuindo para um ambiente propício ao crescimento e ao bem-estar de cada pequeno.

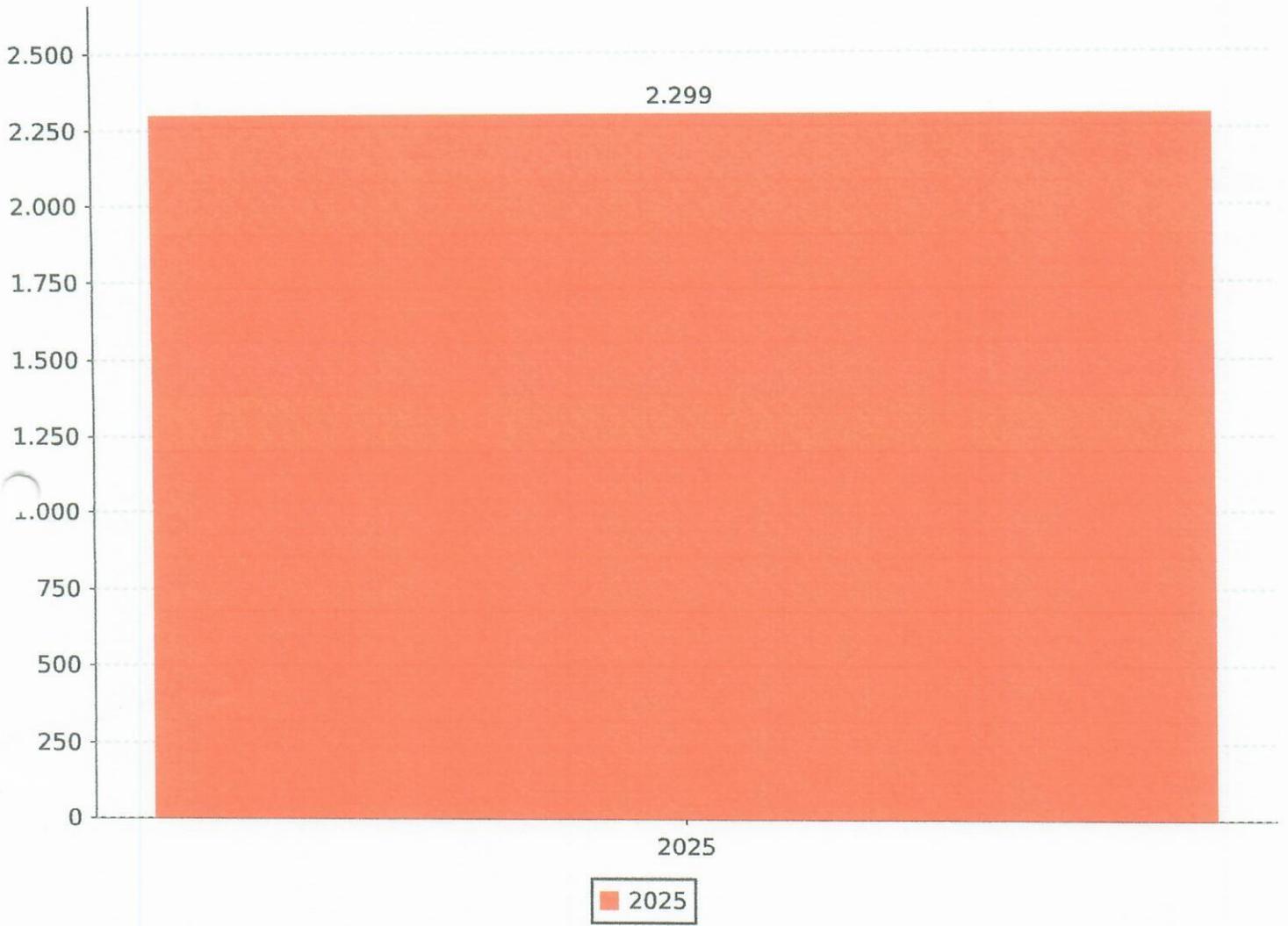
Portanto, para definir a quantidade/número de cada item requerido neste processo, foram realizados levantamentos, pesquisas e listagens dos materiais que são essenciais aos cuidados de higiene pessoal. Além disso, tomou-se por base o cenário de necessidade de estoques.

  
**Alessandra de Araújo Salgado**  
Secretária Municipal de Educação

Alessandra de Araújo Salgado  
Secretária Municipal de Educação  
Cordeiro-RJ  
Matrícula: 030251793  
CPF 015886797-13

# DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULAS POR ANO

Ass: 32 J





## TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA/CURSO/PERÍODO

Escola: CRECHE CASARAO

Total de Alunos na Escola: 74

### Curso: Creche

Periodo/Turma	Total de Aluno
BERÇARIO I - BI	8
BERÇARIO II - 01	15
BERÇARIO II - 02	15
MATERNAL I - 01	12
MATERNAL I - 02	12
MATERNAL I - 03	12
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>74</b>

Escola: CRECHE ESCOLA MUNICIPAL RITA CABRAL PINTO

Total de Alunos na Escola: 105

### Curso: Creche

Periodo/Turma	Total de Aluno
BERÇÁRIO I - BERÇÁRIO I	1
BERÇÁRIO II - BERÇÁRIO II	6
MATERNAL I - ÚNICO	14
MATERNAL II - ÚNICO	11
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>32</b>

### Curso: Ensino Fundamental

Periodo/Turma	Total de Aluno
1º ANO - UNICO	9
2º ANO - ÚNICO	10
3º ANO - 3º ANO ESCOLAR	15
4º ANO - ÚNICO	8
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>42</b>

**Curso: Pré-escola****Período/Turma**

PRÉ 1 - ÚNICO

PRÉ II - ÚNICO

**Total de Alunos no Curso:**Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531/2025  
Ass.: **Total de Alunos**

20

11

**31**

Escola: CRECHE MUNICIPAL PADRE ANTONIO CLARET MACEDO FERRE

Total de Alunos na Escola: 98

**Curso: Creche****Período/Turma**

BERÇÁRIO I - 01

BERÇARIO II - 01

BERÇARIO II - 02

BERÇARIO II - 03

MATERNAL I - 01

MATERNAL I - 02

MATERNAL I - 03

**Total de Alunos no Curso:****Total de Aluno**

6

16

16

8

20

20

12

**98**

Escola: CRECHE MUNICIPAL SANTA MONICA

Total de Alunos na Escola: 96

**Curso: Creche****Período/Turma**

BERÇÁRIO I - 01

BERÇÁRIO II - 01

BERÇÁRIO II - 02

BERÇÁRIO II - 03

MATERNAL I - 01

MATERNAL I - 02

MATERNAL I - 03

**Total de Alunos no Curso:****Total de Aluno**

8

10

11

14

14

20

19

**96**

Escola: EEMZ JOSE DOS SANTOS

Total de Alunos na Escola: 21

**Curso: Ensino Fundamental****Período/Turma**

1º ANO - ÚNICO

2º ANO - ÚNICO

**Total de Aluno**

1

5

3º ANO - ÚNICO

5º ANO - ÚNICO

**Total de Alunos no Curso:**

4

Secretaria Mun. de Educação  
PROCESSO Nº: 1531/2025

3

Fls.: 35 Ass. J

13

**Curso: Pré-escola**

**Periodo/Turma**

PRÉ I - 01

PRÉ II - 01

**Total de Alunos no Curso:**

**Total de Aluno**

4

4

8

---

Escola: EM JOSE PINHO DE CARVALHO

Total de Alunos na Escola: 497

**Curso: Ensino Fundamental**

**Periodo/Turma**

1º ANO - 101

1º ANO - 102

1º ANO - 103

2º ANO - 201

2º ANO - 202

2º ANO - 203

3º ANO - 301

3º ANO - 302

4º ANO - 401

4º ANO - 402

4º ANO - 403

5º ANO - 501

5º ANO - 502

6º ANO - 601

6º ANO - 602

7º ANO - 701

7º ANO - 702

7º ANO - 703

8º ANO - 801

8º ANO - 802

9º ANO - 901

9º ANO - 902

**Total de Aluno**

20

20

20

22

22

22

27

27

22

22

21

25

25

24

25

18

20

20

25

24

24

22

**Total de Alunos no Curso:**

Escola: EM ZULEIKA JUDICE DE M. RODRIGUES

Total de Alunos na Escola: 381

**Curso: Creche**

<b>Periodo/Turma</b>	<b>Total de Aluno</b>
MATERNAL II - MATERNAL II 02	20
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>20</b>

**Curso: Ensino Fundamental**

<b>Periodo/Turma</b>	<b>Total de Aluno</b>
1º ANO - 101	16
1º ANO - 102	18
2º ANO - 201	19
2º ANO - 202	21
3º ANO - 301	16
3º ANO - 302	25
4º ANO - 401	30
5º ANO - 501	21
5º ANO - 502	28
6º ANO - 601	27
7º ANO - 701	27
8º ANO - 8º ANO	28
9º ANO - 9º ANO	24
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>300</b>

**Curso: Pré-escola**

<b>Periodo/Turma</b>	<b>Total de Aluno</b>
PRÉ I - PRÉ I 02	27
PRÉ II - PRÉ II 01	14
PRÉ II - PRÉ II 02	20
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>61</b>

Escola: ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA SOARES TEIXEIRA

Total de Alunos na Escola: 96

**Curso: Ensino Fundamental**

<b>Periodo/Turma</b>	<b>Total de Aluno</b>
----------------------	-----------------------

1º ANO - 101	18
2º ANO - 201	22
3º ANO - 301	23
4º ANO - 401	20
5º ANO - 501	13
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>96</b>

Escola: ESCOLA MUNICIPALIZADA RODOLFO GONÇALVES

Total de Alunos na Escola: 255

**Curso: Creche**

Periodo/Turma	Total de Aluno
MATERNAL II - MATERNAL II 01	12
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>12</b>

**Curso: EJA Presencial**

Periodo/Turma	Total de Aluno
I FASE - FASE I 24/2	1
II FASE - FASE II 24/2	3
III FASE - FASE III 24/2	2
IV FASE - FASE IV 24/2	3
V FASE - FASE V 24/02	3
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>12</b>

**Curso: Ensino Fundamental**

Periodo/Turma	Total de Aluno
1º ANO - 101	18
1º ANO - 102	20
2º ANO - 201	25
3º ANO - 301	27
4º ANO - 401	19
4º ANO - 402	27
5º ANO - 501	18
5º ANO - 502	18
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>172</b>

**Curso: Pré-escola**

Periodo/Turma	Total de Aluno
---------------	----------------

PRÉ I - PRÉ I 01	17
PRÉ I - PRÉ I 02	22
PRÉ II - PRÉ II 01	20
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>59</b>

---

Escola: ESCOLA MUNICIPAL NELLY DE REZENDE MARANHAO

Total de Alunos na Escola: 301

**Curso: Ensino Fundamental**

<b>Periodo/Turma</b>	<b>Total de Aluno</b>
1º ANO - 101	25
2º ANO - 201	16
3º ANO - 301	22
3º ANO - 302	18
4º ANO - 401	25
4º ANO - 402	18
5º ANO - 501	23
5º ANO - 502	19
6º ANO - 601	18
6º ANO - 602	17
7º ANO - 701	18
7º ANO - 702	20
8º ANO - 801	22
8º ANO - 802	17
9º ANO - 901	23
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>301</b>

---

Escola: JARDIM DE INFANCIA MUNICIPALIZADO ENY GALVOZA DA COSTA

Total de Alunos na Escola: 219

**Curso: Creche**

<b>Periodo/Turma</b>	<b>Total de Aluno</b>
MATERNAL II - 01	17
MATERNAL II - 02	17
MATERNAL II - 03	18
MATERNAL II - 04	17
<b>Total de Alunos no Curso:</b>	<b>69</b>

**Curso: Pré-escola****Periodo/Turma****Total de Aluno** 39

Fis.: Ass. J

PRÉ I - 01	25
PRÉ I - 02	25
PRÉ I - 03	25
PRÉ II - 01	25
PRÉ II - 02	25
PRÉ II - 03	25

**Total de Alunos no Curso: 150**

Escola: PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO ENCANTADO

Total de Alunos na Escola: 156

**Curso: Creche****Periodo/Turma****Total de Aluno**

MATERNAL I - 01	10
MATERNAL II - 02	21
MATERNAL II - 03	20

**Total de Alunos no Curso: 51****Curso: Pré-escola****Periodo/Turma****Total de Aluno**

PRÉ I - 01	20
PRÉ I - 02	21
PRÉ I - 03	21
PRÉ II - 01	22
PRÉ II - 02	21

**Total de Alunos no Curso: 105**

Total Geral de Alunos: 2299